



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	453/22
RUBRIC	
MATRIC	2005296
SETOR	ASSEJUR

Página 1 de 2

Aditivo nº 091/2022

Processo nº 453/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 054/2022**, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **GO JOB DESIGN LTDA**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, Defensor Público Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, e de outro a empresa **GO JOB DESIGN LTDA**, CNPJ 02.916.335/0001-80, sediada na Rua 13 de Maio, nº 728, Sala B, Pirajuí- SP, CEP 16.600-027 neste ato representada pelo titular **JOSÉ PAPILE**, portador do CPF nº 787.441.488-87, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 054/2022, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula **DÉCIMA SEGUNDA**, do Contrato nº 054/2022, fica prorrogado até **30 de junho de 2023**, contados a partir do dia 01/01/2023, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II e § 4º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Lot. Jaracaty, Renascença II, CEP:
65075696. Fone (98) 3231-0958 – www.dpe.ma.gov.br - São Luís – Maranhão -

Assessoria
Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 13/12/2022 15:17:16
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSAR: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: fcd92327-84e1-4252-85ab-7447e5177732.



E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 13 de dezembro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

CONTRATANTE

JOSÉ PAPILE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

